



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

ARQUIVO

PORTARIA Nº 341/2021

Altera a composição do Conselho Consultivo do Monumento do Parque do Cristo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Raimundo Nonato Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Alterar a composição do Conselho Consultivo do Monumento do Parque do Cristo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- **Representantes: Instituto Estadual de Floresta/Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – URFBio-MATA/Ubá/MG**

Titular: Gilberto de Castro Silva

Suplente: Fernanda Aparecida Rodrigues Guimarães

- **Representantes: Câmara Municipal de Viçosa.**

Titular: Vanja Honorina Aguiar

Suplente: Daniel Aparecido de Araújo Cabral

- **Representantes: Secretaria Municipal da Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes**

Titular: Thomas Phillipe de Medeiros V. Piders

Suplente: Helena Fortes

- **Representantes: Colégio Equipe**

Titular: Vanderlei Altoé

Suplente: Edmilson José Correia

- **Representantes: Diretoria de Meio Ambiente**

Titular: Isa Maria Dias Bastos Peixoto

Suplente: Raphael Gomes Tude



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

- Representantes: Universidade Federal de Viçosa - UFV

Titular: Angeline Martini

Suplente: Aline Silva Sant'Anna

- Representantes: Associação do Bairro Bom Jesus

Titular: Marco Antônio da Silva

Suplente: Denise Aparecida Inácio

- Representantes: Policia Militar de Meio Ambiente

Titular: Jose Afonso Fialho Abranches

Suplente: Marum Alexandre Júnior

- Representantes: Proprietário Morador Atual na Área do Entorno da Unidade de Conservação

Titular: Neir Gomes Duarte Filho

Suplente: Fabio Lucio Soares

I – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 12 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO

Prefeito Municipal